

CONSELHO ESTADUAL SE EDUCAÇÃO

PARECER CEE - N° 2928/73  
Aprovado por Deliberação  
de 18/12/1973

PROCESSO CEE- N° 2984/73  
INTERESSADO - SILVIA UNBURANAS BALADI  
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior  
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU  
RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

Silvia Umburanas Balady, pelo Processo CEE- 2984/73, vem requerer a este Conselho, equivalência de seus estudos de 2° grau realizados nos Estados Unidos.

HISTÓRICO

A requerente fez o seu curso primário em quatro series no Colégio dos Santos Anjos, em São Paulo. A seguir, ingressou no Colégio Objetivo, também nesta Capital, onde cursou a 1ª série colegial e o 2° semestre da 2ª série.

Solicita revalidação de seus estudos correspondentes a 1° semestre, da 2ª série, realizados nos Estados Unidos, na Escola d Município de East Allen Ali foi aprovada em Literatura Norte-Americana, Datilografia I, Química, História dos Estados Unidos e Musica.

FUNDAMENTAÇÃO

A requerente encontra amparo legal no artigo 100, da I federal n° 4.024/61. O processo se encontra instruído nos termos d Resolução CEE- n° 19/65.

CONCLUSÃO

Tendo a requerente já cursado Educação Moral e Cívica no 3° bimestre de 1973, e as demais disciplinas fundamentais, em nosso voto reconhecemos a equivalência de seus estudos de 2° grau, realizados no sistema norte-americano de ensino aos de nosso sistemas a nível de 1- semestre da 2ª série do 2° grau, autorizando-se a cor validação da sua matrícula no 2° semestre, bem como o aproveitamento da frequência e redução aos coeficientes.

Este o nosso Parecer, S.M.J.

CESG, em 15 de dezembro de 1973

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-n° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros; ANTÔNIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões da CESG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente